



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-ÁRIDO**

1 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta  
2 minutos, no Auditório do Centro de Engenharias II, reuniu-se o Colegiado do Curso de  
3 Engenharia Mecânica do Centro de Engenharias – CE, da Universidade Federal Rural do  
4 Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Coordenador do curso **Victor Wagner Frei-**  
5 **re de Azevedo**. Estiveram presentes o Vice-Coordenador **Ramsés Otto Cunha Lima**, os  
6 representantes docentes **Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras**, **Fernanda Alves**  
7 **Ribeiro e Francisco Edson Nogueira Fraga**, e a representante discente **Rita Taynara**  
8 **Alves da Câmara**. Verificada a existência de quórum, o Presidente **Victor Wagner Frei-**  
9 **re de Azevedo** deu início à reunião com a seguinte pauta: **Primeiro ponto**: Apreciação e  
10 deliberação sobre as atas das 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias e 8ª e 9ª Reuniões Extraor-  
11 dinárias do Colegiado do curso de Engenharia Mecânica; **Segundo ponto**: Apreciação  
12 e deliberação sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do curso de  
13 Engenharia Mecânica em 2023; **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a so-  
14 licitação da realização de extraordinário aproveitamento de disciplina pelo discente An-  
15 toni Duarte de Alencar (processo: 23091.000075/2023-96); **Quarto ponto**: Apreciação  
16 e deliberação sobre a solicitação de aproveitamento de estágio não-obrigatório como  
17 obrigatório do discente Raimundo Nonato Marcelino de Mendonça (processo:  
18 23091.000655/2023-53); **Quinto ponto**: Apreciação e deliberação sobre a solicitação  
19 de Regime de Exercício Domiciliário pelo discente Brendow Lucas Oliveira da Silva (pro-  
20 cesso: 23091.000934/2023-86); **Sexto ponto**: Apreciação e deliberação sobre a solici-  
21 tação de abertura de Turma Especial pelo discente Francisco Cleiton do Nascimento  
22 Medeiros (processo: 23091.000836/2023-16); **Sétimo ponto**: Outras ocorrências. Em  
23 discussão sobre a pauta, o Presidente **Victor Wagner Freire de Azevedo** propôs a in-  
24 clusão de dois pontos: Apreciação e deliberação sobre a quebra de pré-requisito em Pro-  
25 jeto Final de Curso II do aluno Matheus Rodrigues de Souza; e Apreciação e deliberação  
26 sobre pré-projetos para matrícula em Projeto Final de Curso I e II no semestre 2022.2. O  
27 Professor **Ramsés Otto Cunha Lima** propôs a retirada do segundo ponto, a fim de que  
28 este assunto fosse deliberado já pela nova composição deste Colegiado. A pauta com as  
29 propostas de alteração apresentadas foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.**  
30 Não houve discussão e as atas foram aprovadas com uma abstenção. **SEGUNDO PON-**  
31 **TO.** Retirado de pauta. **TERCEIRO PONTO.** Foi verificado que o discente Antoni Duarte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-ÁRIDO**

32 de Alencar apresentou sua carteira de trabalho e comprovou pela legislação que o tra-  
33 balho de soldagem estava dentro do seu rol de atribuições. Durante as discussões, o  
34 Colegiado concordou que o aluno cumpria os pré-requisitos para ser avaliado por notó-  
35 rio saber na disciplina Fundamentos de Fundição e Soldagem. Assim, foi votada e  
36 aprovada por unanimidade a banca para esta avaliação, composta pelos professores  
37 Ramsés Otto Cunha Lima, Francisco Edson Nogueira Fraga e Francisco Evaristo Uchoa  
38 Reis, tendo o Professo Manoel Quirino da Silva Júnior como suplente. **QUARTO PONTO.**  
39 Não houve discussão e o ponto foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** A Pro-  
40 fessora **Fernanda Alves Ribeiro** pontuou que já que aluno Brendow Lucas Oliveira da  
41 Silva era acometido de uma doença crônica, como citava o atestado, ele precisaria pe-  
42 dir Regime Domiciliar em todos os semestres. O Colegiado verificou durante as dis-  
43 cussões que o aluno solicitante desenvolveu estágio durante o período abrangido pelo  
44 atestado, logo ele poderia desenvolver atividades. A Professora **Fernanda Alves Ribe-**  
45 **ro** opinou que, se o atestado fosse considerado um documento incompleto para basear  
46 a decisão de conceder ou não o regime domiciliar, o Colegiado deveria solicitar docu-  
47 mentação complementar comprobatória de que o aluno não pode estar presente em  
48 sala de aula devido a sua doença crônica. Disse que o atestado médico por si só não  
49 justifica a necessidade do afastamento da sala de aula e propôs que a aprovação des-  
50 te ponto fosse condicionada ao envio de um laudo médico descritivo informando que o  
51 aluno não pode estar presente em aulas presenciais. Após discussões, o Colegiado  
52 decidiu votar sobre o encaminhamento de solicitar documentação complementar ao  
53 aluno em um prazo de 15 dias, e só após o recebimento desta documentação deliberar  
54 novamente sobre este pedido. Este encaminhamento foi aprovado com um voto con-  
55 trário. **SEXTO PONTO.** O Colegiado verificou que aluno não atende ao requisito de  
56 não ter reprovação por falta. Contudo, durante as discussões, se verificou que esta re-  
57 gra está contida no Regulamento dos cursos de graduação, que ainda não foi aprova-  
58 do pelos Colegiados Superiores e que, portanto, não tem validade. O Professor **Fran-**  
59 **cisco Edson Nogueira Fraga** disse que o aluno não poderia alegar choque de horário, já  
60 que as disciplinas em questão eram de semestres diferentes. O Professor **Ramsés Otto**  
61 **Cunha Lima** disse que não se sentia seguro em lecionar Metrologia presencialmente pa-  
62 ra este aluno, visto que já foi ameaçado por ele. O Professor **Francisco Edson Nogueira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-ÁRIDO**

63 **Fraga** lembrou ao Colegiado que o aluno não era concluinte. Assim, após discussões, o  
64 Colegiado decidiu por unanimidade negar a solicitação do aluno Francisco Cleiton do  
65 Nascimento Medeiros. **SÉTIMO PONTO.** Em discussão sobre o ponto incluso para tra-  
66 tar da quebra de pré-requisito em Projeto Final de Curso II do aluno Matheus Rodrigues  
67 de Souza, o Presidente **Victor Wagner Freire de Azevedo**, que é orientador do solici-  
68 tante, afirmou que o aluno teria como concluir o PFC mesmo com a aprovação desta  
69 quebra. Assim, o Colegiado votou e aprovou, com um voto contrário, a quebra de pré-  
70 requisito. **OITAVO PONTO.** Foi aprovado por unanimidade que os pré-projetos seriam  
71 divididos entre os membros do Colegiado para análise, e que a Coordenação iria referen-  
72 dar o parecer de cada membro sobre estes documentos. **NONO PONTO.** Em outras  
73 ocorrências, o Presidente **Victor Wagner Freire de Azevedo** sugeriu que o Colegiado  
74 avançasse nas discussões sobre a curricularização da extensão, e o Professor **Francis-  
75 co Edson Nogueira Fraga** propôs que o Núcleo Docente Estruturante fosse convocado  
76 para tratar disso. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente do Colegiado **Vic-  
77 tor Wagner Freire de Azevedo** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
78 reunião. E eu, Anara Luana Nunes Gomes, Assistente em Administração do Centro de  
79 Engenharias, Secretária *ad hoc* nesta reunião, lavrei a presente ata que será assinada  
80 por mim e demais presentes, quando aprovada. xxx

81 **Presidente do Colegiado e Coordenador:**

82 Victor Wagner Freire de Azevedo \_\_\_\_\_

83 **Vice-Coordenador:**

84 Ramsés Otto Cunha Lima \_\_\_\_\_

85 **Representantes docentes:**

86 Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras \_\_\_\_\_

87 Fernanda Alves Ribeiro \_\_\_\_\_

88 Francisco Edson Nogueira Fraga \_\_\_\_\_

89 **Secretária *ad hoc*:**

90 Anara Luana Nunes Gomes \_\_\_\_\_